



REQUERIMENTO – INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME

SIAPE

CARGO

CAMPUS

SETOR (não utilizar siglas)

JÁ RECEBE PERCENTUAL DE INCENTIVO?

SIM

NÃO

E-MAIL 1

E-MAIL 2

TELEFONE FIXO

TELEFONE CELULAR

NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXCEDENTE

ENSINO MÉDIO

ENSINO MÉDIO COM CURSO TÉCNICO

GRADUAÇÃO

NOME DO CURSO

INSTITUIÇÃO

CONCLUÍDO EM

ESPECIALIZAÇÃO

ÁREA DO CURSO

NOME DO CURSO

INSTITUIÇÃO

CONCLUÍDO EM

MESTRADO

DOUTORADO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

LINHA DE PESQUISA

INSTITUIÇÃO

CONCLUÍDO EM

DATA: ___ / ___ / ___

ASSINATURA DO REQUERENTE



INSTITUTO FEDERAL
SÃO PAULO

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

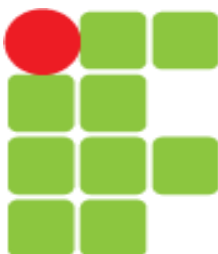
AMBIENTE ORGANIZACIONAL

DESCRIÇÃO SUCINTA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO(A) SERVIDOR(A) EM SEU AMBIENTE DE TRABALHO:

____/____/____

ASSINATURA DO REQUERENTE

CHEFIA IMEDIATA (Assinatura com identificação)



TERMO DE COMPROMISSO

PELO PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO E COM O OBJETIVO DE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA LEI Nº 11.091/2005, O(A) REQUERENTE COMPROMETE-SE A APRESENTAR NA CGP DO CÂMPUS O **CERTIFICADO/DIPLOMA/TÍTULO** E UMA CÓPIA DO MESMO (COM VISTO DE CONFERE COM O ORIGINAL), QUE DEVERÁ COMPOR O PROCESSO ORIGINAL DE INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO E DEVERÁ NOTIFICAR À CDP-DGP DE QUE JÁ FOI ENTREGUE ESTA DOCUMENTAÇÃO.

O(A) REQUERENTE TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE UM ANO (1 ANO) A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DESTE TERMO, PARA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO FINAL DE CONCLUSÃO DE CURSO, SOB PENA DE SER SUPRIMIDO O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PLEITEADO, SUJEITANDO-SE AINDA AO RESSARCIMENTO DO ERÁRIO PERCEBIDO INDEVIDAMENTE.

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA:

Certificado ou Diploma de conclusão do:

CURSO DE GRADUAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

MESTRADO

DOUTORADO

OUTROS: _____

_____, de _____ de _____

ASSINATURA DO REQUERENTE

NOME DO SERVIDOR

CARGO

CAMPUS/ SETOR



Orientações Gerais

O(A) requerente fará jus ao Incentivo à Qualificação a partir da data de abertura do processo, desde que o requerimento venha acompanhado da documentação necessária, caso contrário o requerimento será indeferido e encaminhado ao servidor para ciência e complementação da documentação devidamente instruída por parecer da CDP, com o prazo de retorno de cinco dias úteis, se não o fizer dentro do prazo, o benefício só poderá ser concedido mediante a abertura de novo processo com requerimento e documentação necessária.

Base Legal

Lei nº 11.901, de 12 de janeiro de 2005
Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006
Resolução CNE/CES nº 01, de 04 de abril de 2018
Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012: Anexo XVII

Documentação necessária

*Requerimento preenchido e assinado

*Cópia autenticada ou cópia simples com o visto de “Confere com o original” do Histórico do curso
Cópia autenticada ou cópia simples com o visto de “Confere com o original” do Certificado/ Diploma/Título;
Na ausência desta documentação, o(a) requerente poderá apresentar o Termo de Compromisso junto ao histórico escolar e declaração da instituição que ministrou o curso, informando data de conclusão e atos legais do curso como: Resolução/Portaria de reconhecimento, tendo o prazo máximo de um ano para apresentar o diploma/ certificado final.

Atenção

*Em requerimento de Graduação deverá conter a data de Colação de Grau (já realizada) na documentação cedida pela instituição que ministrou o curso;

*Em requerimento de Especialização Lato-Sensu/MBA deverá constar que foram seguidas as normas da Resolução CNE/CES nº 01/2018 na documentação cedida pela instituição que ministrou o curso (para cursos finalizados após 01/04/2018);

*Em requerimento de Mestrado ou Doutorado a Ata de Defesa ou Dissertação deverá citar homologado/aprovado (sem ressalvas). Caso haja alterações a serem feitas no trabalho de conclusão de curso o(a) requerente deverá aguardar a Aprovação/Homologação Final

Tabela de Percentuais de Incentivo à Qualificação

Nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo (curso reconhecido pelo Ministério da Educação)	Área de conhecimento com relação direta	Área de conhecimento com relação indireta
Ensino fundamental completo	10%	-
Ensino médio completo	15%	-
Ensino médio profissionalizante ou ensino médio com curso técnico completo	20%	10%
Curso de graduação completo	25%	15%
Especialização, com carga horária igual ou superior a 360h	30%	20%
Mestrado	52%	35%
Doutorado	75%	50%